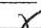




Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

ESTADO DO PARANÁ

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de São José dos Pinhais
Nº 41 Em 03.01/2018
Ass. 

DECRETO Nº 2.944, DE 2 DE JANEIRO DE 2018

O Prefeito Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e de acordo com o § 2º do art. 3º da Lei Complementar nº 01, de 19 de dezembro de 2003 e alterações,

DECRETA:

Art. 1º Fica fixado em R\$ 75,03 (setenta e cinco reais e três centavos), o VALOR DE REFERÊNCIA DO MUNICÍPIO – VRM, para o exercício de 2018, valor este, corrigido pela variação do IPCA-E (IBGE) – janeiro/2017 a dezembro de 2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de 2 de janeiro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José dos Pinhais, 2 de janeiro de 2018.


Antonio Benedito Fenelon
Prefeito Municipal